



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná.

## **PORTARIA N.º 217/97**

**CONCEDER licença ao servidor GUERINO CARLOS PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

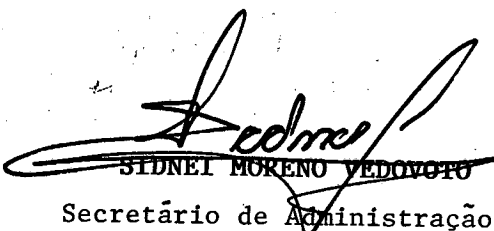
### **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.139.557, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de carpinteiro, lotado na Secretaria de Administração - Manutenção de Marcenaria, Carpintaria e Serraria, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2834/97, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) no período de 05.05.1997 a 04.05.1999, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

7 R. 41  
1. jornal

Revogado Conforme  
Port. nº 396/97  
*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 05 / 19 97  
DE N.º 6691  
UMUARAMA. 09 / 05 / 19 97  
*Crístianel Campelo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO